



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 112/2023

Entrada na Comissão: 19/07/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que pretende realizar alterações em Lei Municipal (6803/2023), que trata da contratação de dois Médicos Veterinários, visando adequar a lei nova aos demais diplomas legais, tais como a que trata dos cargos e funções, plano de carreira e regime jurídico dos servidores públicos.

Visto tratar-se de adequação legislativa, cujo objeto principal já foi aprovado, este relator não vislumbra óbice à tramitação.

Sala das Comissões em 19 de julho de 2023.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____